



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1834/2019

DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.763/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019 E LEI Nº. 1.779/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2019 e Lei Municipal nº 1.763/2018 de 21 de junho de 2018, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	8.01-Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0023 - Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.298-Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	6.000,00
PROGRAMA:	0008 - Atenção, Controle e Sistematização em saúde				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 - Vigilância Sanitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.046-Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	2.242,15
SUBFUNÇÃO:	305 - Vigilância Epidemiológica				
1.021-VigiaSUS Resolução 403/17	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	75,05
1.022-Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Vigia SUS Resolução 403/17	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	328,24
1.061-VigiaSUS Resolução 057/2016	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	7.072,99
1.062-VigiaSUS Resolução 446/2018	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	2.037,02
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	361 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

2.038 - Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	68.000,00
--	---	-------------------	---------	----	-----------

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 - Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.085 – Manutenção da Rede de Atenção a Família -CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	2.200,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 70.200,00** (Setenta mil e duzentos reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2019 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2019 e Lei Municipal nº 1.763/2018 de 21 de junho de 2018, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019, conforme segue:

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 - Proteção Social Básica				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.213-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	2.200,00

ÓRGÃO:	15.00 - Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 - Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 - Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 - Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 - Operações Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.080 - Pagamento de Sentenças Judiciais	P	Outros Produtos	Outras Unidades de medida	01	68.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 87.955,45** (Oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2019, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
10.303.0023.1.298	Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica				
FONTE DE RECURSOS	499 - Gestão do SUS				
3.3.90.30.00 - 316	Material de Consumo			R\$	6.000,00
10.304.0008.2.046	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária				
FONTE DE RECURSOS	497 - Vigilância em Saúde				
3.3.90.30.00 - 5519	Material de Consumo			R\$	2.242,15
10.305.0008.1.021	VigiaSUS Resolução 403/17				
FONTE DE RECURSOS	497 - Vigilância em Saúde				
3.3.90.30.00 - 5520	Material de Consumo			R\$	75,05
10.305.0008.1.022	Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Vigia SUS Resolução 403/17				
FONTE DE RECURSOS	497 - Vigilância em Saúde				
4.4.90.52.00 - 5521	Equipamento e Material Permanente			R\$	328,24
10.305.0008.1.061	VigiaSUS Resolução 057/2016				
FONTE DE RECURSOS	497 - Vigilância em Saúde				
3.3.90.30.00 - 5522	Material de Consumo			R\$	7.072,99
10.305.0008.1.062	VigiaSUS Resolução 446/2018				
FONTE DE RECURSOS	497 - Vigilância em Saúde				
3.3.90.39.00 - 5523	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	2.037,02
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde				
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.32.00 - 5555	Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita			R\$	68.000,00

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
08.244.0024.2.085	Manutenção da Rede de Atenção a Família - CRAS				
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.32.00 - 469	Material, bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 2.200,00
--------------------	---	--------------

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirão de recursos:

I - os provenientes da redução do valor de **R\$ 70.200,00** (Setenta mil e duzentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0024.2.213	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV		
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 - 442	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 2.200,00	

ÓRGÃO:	15.00 - Encargos Especiais		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 - Encargos Especiais		
28.846.0000.3.080	Pagamento de Sentenças Judiciais		
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.91.00 - 551	Sentenças Judiciais	R\$ 68.000,00	

I - o **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 17.567,40** (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 497	Vigilância em Saúde	R\$ 11.567,40
-------------------	---------------------	---------------

Fonte: 499	Gestão do SUS	R\$ 6.000,00
-------------------	---------------	--------------

II - os provenientes do **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 188,05** (Cento e oitenta e oito reais e cinco centavos), nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 497	Vigilância em Saúde	R\$ 188,05
-------------------	---------------------	------------

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 12 de dezembro de 2019.

CLÁUDIO EBERHARD
Prefeito